



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2691/GR/UFFRS/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Delega competência ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas desse, ao seu substituto legal, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para que possam publicar editais relativos aos processos seletivos de ingresso de aluno regular, processos seletivos para disciplina isolada e processo seletivo de bolsas, atividades essas, ligadas exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação que coordena.

Art. 2º Os atos administrativos praticados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, em decorrência da competência delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 3º A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor